



Processo nº: 0008471-33.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAUCÁRIA
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Sandra Dal Molin Negrão Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2007-02-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13110
1.1.1Data em que assumiu: 2018-07-26 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Alberto Costa Ritzmann Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1994-01-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8839
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Deborah Penna Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-06-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15391
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Andressa Melnick Mendes de Azevedo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-09-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15060

2.2 Relação de Analistas Judiciários:

2.3 Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA STELLE **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-07-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52484

Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Coelho França Stabach **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-10-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51642

Nome do Funcionário/Servidor: Sandra Mara Prestes Santos Lima **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-10-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51643

Nome do Funcionário/Servidor: Leônia Domingos Leite **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-10-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51641

2.4 Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5 Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Dayane Soares da Silva de Oliveira **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 286732

2.6 Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7 Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.8 O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Prejudicado

3 QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1 Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Giovanni Affornalli Feltrin **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15269

Nome do Funcionário/Servidor: Leticia Klechowicz **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 269660

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Rogalski **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18575

3.2 Relação de Estagiários//Estagiárias:



Nome do Funcionário/Servidor: Gabrielly Borges Adamuchio **Matrícula do Funcionário/Servidor:**
285057

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

4CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 3728
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 7882
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 271
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 175
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 180
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00093920820188160035 - 03/08/2023 / 00038824420188160025 - 03/08/2023 / 00122316520208160025 - 09/08/2023 / 00060091320228160025 - 14/08/2023 / 00072603720208160025 - 14/08/2023 / 00060247920228160025 - 21/08/2023 / 00060239420228160025 - 21/08/2023 / 00060074320228160025 - 21/08/2023 / 00060152020228160025 - 21/08/2023 / 00028295220238160025 - 22/08/2023 / 00032074220228160025 - 28/08/2023 / 00018014920238160025 - 29/08/2023 / 00031603920208160025 - 30/08/2023 / 00060221220228160025 - 31/08/2023 /



00128361620178160025 - 02/09/2023 / 00063151620218160025 - 02/09/2023 /
00077404420228160025 - 05/09/2023 / 00082237420228160025 - 06/09/2023 /
00019464220228160025 - 06/09/2023 / 00077347120218160025 - 11/09/2023 /
00065152320218160025 - 11/09/2023 / 00093695320228160025 - 13/09/2023 /
00115195120158160025 - 13/09/2023 / 00064892520218160025 - 19/09/2023 /
00110847720158160025 - 19/09/2023 / 00028217520238160025 - 20/09/2023 /
00022527420238160025 - 22/09/2023 / 00024415220238160025 - 22/09/2023 /
00135089220158160025 - 22/09/2023 / 00090684320218160025 - 25/09/2023 /
00112604620218160025 - 25/09/2023 / 00000468720238160025 - 26/09/2023 /
00089278720228160025 - 26/09/2023 / 00055507420238160025 - 26/09/2023 /
00024432220238160025 - 27/09/2023 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 745 (setecentos e quarenta e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/02/2023 (processo 0000342- 22. 2017. 8. 16. 0025). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 08/05/2023 (ex. 0011695- 30. 2015. 8. 16. 0025). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 612 (seiscentos e doze) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 07/10/2022 (processo 0008227- 14. 2022. 8. 16. 0025). Neste processo, além de



outros na mesma situação, o Juízo suscitou conflito de competência que aguarda julgamento. Outros processos estão com trâmite regular, mas com pendência na análise de retorno de conclusão anterior. Regularizar e justificar.

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 309 (trezentos e nove) cumprimentos para expedir, mais antigo ordenado em 27/08/2021 (0002363- 97. 2019. 8. 16. 0025) e 13 (treze) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

390

6.2 CANCELADAS

121

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS



79
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
0
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Regularizar as análises pendentes nos processos 0005766- 69. 2022. 8. 16. 0025, 0006701- 12. 2022. 8. 16. 0025, 0011324- 22. 2022. 8. 16. 0025, 0000675- 61. 2023. 8. 16. 0025, 0003074- 63. 2023. 8. 16. 0025, 0005591- 41. 2023. 8. 16. 0025, 0006047- 88. 2023. 8. 16. 0025, 0006780- 54. 2023. 8. 16. 0025 e 0010186- 83. 2023. 8. 16. 0025.
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 658
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga? 13/07/2023
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0008424- 66. 2022. 8. 16. 0025 e 0003054- 24. 2013. 8. 16. 0025. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0005267- 22. 2021. 8. 16. 0025.
9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 4 (quatro) alvarás ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 18/08/2023 (processo 0006183- 90. 2020. 8. 16. 0025). Regularizar e justificar.

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0007850- 43. 2022. 8. 16. 0025 (mov. 63 - decisão proferida em 23/08/2023, sem cumprimento), 0004535- 41. 2021. 8. 16. 0025 (mov. 65 - decisão proferida em 07/08/2023, sem cumprimento), 0004890- 22. 2019. 8. 16. 0025 (mov. 117/120 - aproximadamente três meses) e 0006063- 47. 2020. 8. 16. 0025 (mov. 152 e 153 - quarenta e quatro dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0007850- 43. 2022. 8. 16. 0025, 0004535- 41. 2021. 8. 16. 0025, 0004890- 22. 2019. 8. 16. 0025 e 0006063- 47. 2020. 8. 16. 0025, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0007850- 43. 2022. 8. 16. 0025, 0004535- 41. 2021.



8. 16. 0025, 0004890- 22. 2019. 8. 16. 0025 e 0006063- 47. 2020. 8. 16. 0025, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0005963- 87. 2023. 8. 16. 0025 e 0004281- 97. 2023. 8. 16. 0025. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

As remessas são realizadas diariamente e sem limitação. Todavia, o excesso nas análises de decursos de prazo ocasiona demora na abertura à conclusão. Cita-se, como exemplo, o processo 0007850- 43. 2022. 8. 16. 0025 (mov. 61 e 62 - quarenta dias). Recomenda-se a reorganização interna, para otimizar a rotina das análises de decursos de prazo.

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0003011- 87. 2013. 8. 16. 0025.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Prejudicado

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Atualmente encontra-se em vigor a Portaria 1/2018, anterior, portanto, à IN 5/2019. Observar a regra para publicação via sistema ATHOS, para os atos normativos futuramente editados pelo Juízo.



j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

2342

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3530

1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

189

1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

53

1.5Quantidade de processos SUSPENSOS

310

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00069165120238160025 - 10/08/2023 / 00081533320178160025 - 15/08/2023 /
00108672420218160025 - 01/09/2023 / 00068706720208160025 - 02/09/2023 /
00088369420228160025 - 02/09/2023 / 00020376920218160025 - 02/09/2023 /
00024057820218160025 - 03/09/2023 / 00082733720218160025 - 05/09/2023 /
00018619520188160025 - 19/09/2023 / 00120532420178160025 - 19/09/2023 /
00097685820178160025 - 19/09/2023 / 00021940820228160025 - 21/09/2023 /
00066644820238160025 - 25/09/2023 / 00114069720158160025 - 27/09/2023 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da



Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 1. 165 (mil cento e sessenta e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 01/02/2023 (ex. 0004633- 60. 2020. 8. 16. 0025). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 662 (seiscentos e sessenta e dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 01/02/2023 (ex. 0010332- 95. 2021. 8. 16. 0025). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 336 (trezentas e trinta e seis) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 17/08/2023 (processo 0001656- 90. 2023. 8. 16. 0025). Regularizar e justificar.

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 773 (setecentos e setenta e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 05/07/2022 (processo 0001948- 80. 2020. 8. 16. 0025). Regularizar e justificar.

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 421 (quatrocentos e vinte e um) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 02/09/2021 (0008435- 42. 2015. 8. 16. 0025); xxx para conferir; e xxx aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 57
6.2CANCELADAS 13
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 8
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 0
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:



7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar as análises pendentes nos processos 0000396- 46. 2021. 8. 16. 0025, 0002693- 26. 2021. 8. 16. 0025, 0009121- 24. 2021. 8. 16. 0025, 0005046- 05. 2022. 8. 16. 0025, 0005746- 78. 2022. 8. 16. 0025 e 0010966- 57. 2022. 8. 16. 0025.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

109

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

29/06/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0002572- 08. 2015. 8. 16. 0025 e 0008121- 33. 2014. 8. 16. 0025. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar o precatório ordenado no processo 0012053- 24. 2017. 8. 16. 0025, em 07/06/2023, com alerta de pendência na expedição.

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias,



conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0010332- 95. 2021. 8. 16. 0025 (mov. 36 - decisão proferida em 01/02/2023, sem cumprimento), 0003980- 24. 2021. 8. 16. 0025 (mov. 35 - decisão proferida em 01/02/2023, sem cumprimento) e 0011966- 05. 2016. 8. 16. 0025 (mov. 152 - decisão proferida em 05/03/2023, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0010332- 95. 2021. 8. 16. 0025 (mov. 34 e 35 - noventa dias), 0003980- 24. 2021. 8. 16. 0025 (mov. 24 e 25 - cento e vinte dias) e 0003896- 52. 2023. 8. 16. 0025 (mov. 17 e 18 - quarenta e nove dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0010332- 95. 2021. 8. 16. 0025, 0003980- 24. 2021. 8. 16. 0025 e 0003896- 52. 2023. 8. 16. 0025, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000508- 44. 2023. 8. 16. 0025 e 0003896- 52. 2023. 8. 16. 0025. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0002194- 08. 2022. 8. 16. 0025.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 94
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 481
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 38
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 25 (vinte e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 24/02/2023 (0003205- 53. 2014. 8. 16. 0025). Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 22 (vinte e dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 03/07/2023 (0010277- 28. 2013. 8. 16. 0025).
2ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. A Secretaria da 2ª Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba possui, atualmente, quadro funcional composto por 4 (quatro) servidores, o que corresponde ao paradigma previsto pelo Anexo I do Decreto Judiciário 761/2017.
II. Os indicadores do sistema Projudi apontaram que as expedições e análises de decursos de prazo estão regulares. Curiosamente, por outro lado, o acervo de processos em situação de paralisação é significativo nas três competências.
III. A Secretaria deverá, inicialmente, efetuar as análises de retornos de conclusão, dispensando aqueles com cumprimentos já efetivados e com ordenação imediata daqueles pendentes.
IV. A relação entre processos arquivados definitivamente e a distribuição recebida, durante o período de 01/01/2020 até 31/08/2023 é a seguinte:
a) Cível: 3. 704 autos distribuídos/ 2. 959 processos arquivamentos definitivos;
b) Fazenda Pública: 2. 147 autos distribuídos/ 1. 511 arquivamentos definitivos;



c) Competência Delegada: 26 autos distribuídos/ 157 arquivamentos definitivos.

V. No último triênio, a média de casos novos mensais foi de 92 processos no Cível; 51 na Fazenda Pública; e 1 na Competência Delegada.

VI. A Unidade Especial de Atuação informou que não há Força- Tarefa de Servidores ou qualquer previsão de atendimento futuro na Secretaria sob correição.

VII. O cenário atual, portanto, requer atenção. Nesse sentido, a Secretaria poderá verificar a possibilidade da prestação de auxílio, tanto pela UEA como pela Central de Movimentações Processuais, via SEI, especialmente visando a redução do acervo de processos paralisados acima do prazo de referência.

VIII. Enfim, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

SECRETARIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.



Curitiba 25 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV7 92DJS CAAGM KZ3BY

